



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.432 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 13 de setembro de 2016, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.427, de 05 de setembro de 2016, ao Sr. **LUIZ CARLOS DEMARQUI**, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, iniciando em 08 de setembro de 2016 com encerramento previsto para o dia 27 de setembro de 2016.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
